

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 157/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64383.004284/2025-03

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, visa, atender a qualidade do ar para os ocupantes das instalações desta OM, bem como conservar os equipamentos e proporcionar melhores condições de qualidade de trabalho, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil dos equipamentos (prevenindo danos, reduzindo o número de falhas na operação e procedendo a limpeza necessária em seus componentes), colaborando assim com a diminuição de gastos excessivos com componentes e consumo de energia, e, conseqüentemente, refletindo em economia ao erário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	LUCIANO DALZUCHIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional;

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de preços através de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e através de orçamento de fornecedor local.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução, abrange a prestação do serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de reposição de gases, ferramentas, materiais, necessários à correta execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento realizado pelo técnico em eletrotécnica. Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades desta OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.205,00

O custo estimado considera os valores da pesquisa de preços e orçamento, visando atender a necessidade de contratação de serviço de execução e instalação, desinstalação e manutenção de condicionadores de ar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2025 desta Companhia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência dos componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados, e de demais equipamentos de refrigeração

13. Providências a serem Adotadas

A OM deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de desinstalação, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, de natureza continuada, mostra-se viável tecnicamente, tendo em vista que o serviço de manutenção é especializado e que esta OM não possui meios próprios de realizar a manutenção, sendo de praxe a realização de contratação de empresas especializadas para a realização de tais serviços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DALZUCHIO

Auxiliar Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 15/10/2025 às 16:03:42.